



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DAS PROPOSTAS –
LANÇES/NEGOCIAÇÃO – ABERTURA DA
HABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA – DECLARAÇÃO DO
VENCEDOR.**

O certame em referência foi **publicado no site do Senac/RN em 08/04/2025**, conforme os autos do processo.

Às quatorze horas dia **15 de abril do ano de dois mil e vinte e cinco** na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 007/2025**, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados, incluindo montagem, desmontagem e operacionalização de equipamentos, estrutura, iluminação, sonorização e decoração, visando a organização de evento institucional promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comércio – SENAC-AR/RN e Serviço Social do Comércio – SESC-AR/RN, no dia 17 de maio de 2025, no município de Natal.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam:

- 1. CRIATIVA SOM E LUZ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.542.459/0001-21, representada pelo Sr. PAULO VICTOR DOS SANTOS PAIVA CAMPOS, CPF nº ***.278.744-**.
- 2. TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.831.823/0001-82, representada pelo Sr. MIGUEL OTÁVIO BESSA SILVEIRA, CPF nº ***.827.594-**.

Recebidos os documentos de credenciamento dos licitantes, a Comissão procedeu com a análise e rubrica dos mesmos e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Senac e com o Sesc, constatando que estavam aptas à participação no Certame, atendendo aos termos do Edital.

Todas as empresas se declararam como beneficiárias do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

Nada mais havendo a registrar sobre a fase de credenciamento, solicitou-se os envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes, procedendo-se primeiramente à análise e rubrica das propostas de preços, conforme segue:

A licitante **CRIATIVA SOM E LUZ LTDA.** apresentou proposta para o LOTE ÚNICO no valor total inicial de **R\$ 896.187,00** (oitocentos e noventa e seis mil cento e oitenta e sete reais);

A licitante **TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** apresentou proposta para o LOTE ÚNICO no valor total inicial de **R\$ 1.358.032,00** (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil e trinta e dois reais);

Na sequência foi aberta a oportunidade para que as empresas consignassem em ata sobre as propostas apresentadas. Entretanto, nenhuma manifestação foi registrada pelas empresas presentes, não havendo apontamentos ou ressalvas a serem consignados em relação às propostas apresentadas.

Passou-se, então, à fase de lances e negociação, na qual foi obtido o seguinte valor:

A empresa **CRIATIVA SOM E LUZ LTDA.**, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor total de **R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)**, após negociação. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

Ato contínuo, foi aberta a fase de habilitação da empresa classificada para análise e rubrica dos documentos correspondentes. Os documentos foram repassados aos licitantes para que os rubricassem e analisassem.

Em análise prévia, a Comissão de Licitação constatou que não havia sido apresentado atestado de capacidade técnica que comprovasse a execução de evento(s) com público mínimo de 5.000 (cinco mil) pessoas, conforme exigido do item 7.1.4.1 do edital.

Diante disso, foi solicitado o encaminhamento de documento comprobatório complementar, o qual foi devidamente apresentado pela licitante durante a sessão pública, suprimindo a exigência editalícia.

Tal decisão encontra fundamento nos princípios da seleção da proposta mais vantajosa, eficiência, celeridade e objetividade na aplicação dos recursos públicos, conforme disposto no art. 2º das Resoluções Sesc nº 1.593/2024 e Senac nº 1.270/2024.

Adicionalmente, apoia-se no previsto nos itens 16.12 e 16.13 do edital, bem como na jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União (TCU), que admite a apresentação posterior de documento que



comprove condição preexistente à fase de proposta e habilitação, nos termos do Acórdão TCU nº 1.211/2021– Plenário.

Findada a análise, a Comissão, após verificar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica da empresa **CRIATIVA SOM E LUZ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.542.459/0001-21, declarou-a habilitada e, consequentemente, vencedora do presente certame, nos valores ofertados durante a fase de lances/negociação.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, declarou aberto o prazo recursal e informou que a ata será encaminhada por e-mail. E, para constar, eu, **Polyana Medeiros de Sousa Azevedo**, lavrei, subscrevi e imprimi esta ata para a devida coleta de assinaturas.


Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Presidente da Comissão e Pregoeira


Thaís Cabral Albuquerque
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Juliana Vasconcelos De Medeiros
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:



CRIATIVA SOM E LUZ LTDA



TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC AR/RN									
LICITANTE	LOTE		1	PREÇO PRESENCIAL	007/2025	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO:		REDUÇÃO (%):	
	MENOR PROPOSTA:					MENOR PREÇO FINAL:			
	TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS	CRIATIVA SOM E LUZ LTDA							
PROPOSTA	1.358.032,00	896.187,00							
CLASSIFICADO	SIM	SIM							
RODADA DE LANCES									
1ª	R\$ 890.000,00	R\$ 880.000,00							
2ª	R\$ 870.000,00	R\$ 850.000,00							
3ª	R\$ 840.000,00	R\$ 810.000,00							
4ª	R\$ 805.000,00	R\$ 745.000,00							
5ª	DECLINO	R\$ 735.000,00		APÓS NEGOCIAÇÃO					
6ª		R\$ 730.000,00		APÓS NEGOCIAÇÃO					
7ª									
8ª									
MENOR V									
Classificação									
				Natal/RN,	terça-feira, 15 de abril de 2025				
Thaísa Cabral Albuquerque				Poliana Medeiros de Sousa Azevedo					
Pregoeira				Membro da Comissão e Equipe de Apoio					
				JULIANA VASCONSELOS DE MEDEIROS					
				Membro da Comissão e Equipe de Apoio					

Thaísa Cabral Albuquerque
Poliana Medeiros de Sousa Azevedo
Juliana Vasconcelos de Medeiros